



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, em atendimento à requisição do Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a regulamentação referente à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito municipal foi formalizada por meio do Decreto Municipal nº 17.429, de 21 de junho de 2024, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 17.605, de 18 de julho de 2024, cujas cópias seguem anexas.

Certifica, ainda, que a regulamentação correspondente, no âmbito da Câmara Municipal, encontra-se em fase de elaboração.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

